



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

Aut- 006/04 q.
Antônio Pimentel
Proj-006/2004

LEI Nº 4199

De 05 de junho de 2004.

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DOAR UM TERRENO AO DNPM – DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO 15º DISTRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Campina Grande, doar um terreno ao DNPM – DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, para a construção da sede do 15º Distrito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Eli Cunha
COZETE BARBOSA
Prefeita